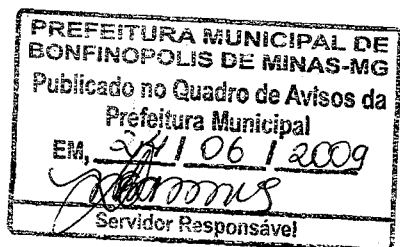




PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA

24



Lei nº 990, de 24 de junho de 2009.

“ Dá denominação a Unidade Mista de Saúde de Bonfinópolis de Minas – MG, e dá outras providências”

Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 88, IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele em seu nome sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A Unidade Mista de Saúde, localizada na Rua Manoel Luiz Brandão, esquina com a Avenida Tenente João Bispo, terá a denominação de “UNIDADE MISTA DE SAÚDE ALAÍDE BARBOSA DA SILVA GRACIANO”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 24 de junho de 2009.


Luiz Araújo Ferreira
Prefeito Municipal